	Ata de Reunião		
	Comissão Especial de Informática		**Data: 04/06/25**
	Condução: Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge	**Local: Sala 303 Sul**	**Hora: Início/Fim: 16h/16h40**

Participantes:
Desembargador Paulo Cesar Bandeira De Melo Jorge, Presidente da Comissão Especial da Informática;
Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga;
Ricardo Neri Franco, Secretário Tecnologia da Informação e Modernização;
Fábio Martins da Silva, Diretor de Sistemas;
Henrique Roma de Lima, Diretor de Infraestrutura de TIC;
Afrânio Pedreira de Oliveira Júnior, servidor da comissão especial de informática;
Maria Clara Cosmo, Assessora da Assessoria Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025, às 16h, reuniram-se, em formato presencial, na sala de reunião da Assessoria Especial da Presidência II deste Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, os membros da Comissão Especial de Informática, conforme registro fotográfico, anexo, para discussão da pauta proposta para a presente reunião. Pelo Presidente da Comissão Especial, o Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge, foi realizada a abertura dos trabalhos.

1. Proposta de Emenda Regimental relacionada à alteração da Comissão Especial da Informática, no que concerne à nomenclatura, às competências e à estrutura: Com a palavra, o Presidente da Comissão Especial de Informática, Des. Paulo Jorge, noticiou aos presentes a existência do processo administrativo TJ-ADM-2025/32837, cujo teor versa sobre a proposta de Emenda Regimental para alteração da Comissão, no que se refere à nomenclatura, competência e estrutura, submetendo o documento à apreciação dos integrantes presentes. A proposição versa sobre transformação da Comissão Especial da Informática em Comissão Especial de Governança de TIC, com caráter deliberativo e decisório, dispondo, ainda, na sua estrutura externa de um Comitê de Gestão de Governança de TIC, de caráter permanente e natureza operacional, para, dentre as atribuições, gerir as demandas de TIC. Pelo Desembargador Raimundo Braga foi informado que a Presidente do TJBA, Desa. Cynthia Resende, deliberou a respeito da necessidade de reestruturação da Comissão Especial de Informática, cuja previsão é regimental. Incumbiu-se, assim, a elaboração da minuta à AEP2, que utilizou de referência os modelos adotados nos tribunais TJMG, TJSC, TJDFT, TJMA, no Conselho da Justiça Federal e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho no que pertinente à criação de uma estrutura de Governança de TIC. Após finalizada a minuta, esta foi submetida à Assessoria de TIC. Na avaliação realizada, verificou-se a necessidade de envolver a Diretoria de Governança no processo, uma vez que a unidade já possui processos organizacionais estruturados. O Desembargador complementou informando que, à época, o Diretor de Governança, Carlos Nestor, elaborou uma minuta específica sobre o Comitê de Governança de TIC, estrutura que, embora prevista no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), ainda não foi implementada. Registrou que o acompanhamento do referido plano está sob responsabilidade da RAE – Reunião de Análise Estratégica. Ademais, informou que na proposta consta a existência de dois colegiados: um com caráter deliberativo e outro com caráter executivo. Contudo, identificou a necessidade de se constar, de logo, na proposta, as atribuições do Comitê, que será responsável pela execução das ações. Registrou que, atualmente, a minuta apresentada limita-se a reestruturar a Comissão de Informática, denominada Comissão de Governança e Tecnologia da Informação, definindo sua composição e atribuições, mas não especifica as competências do futuro comitê. É fundamental que, na proposta, conste definição clara das atribuições do comitê, especialmente no que se refere à interface com a Diretoria de Governança e com a própria Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (SETIM). Concluiu pontuando que a distribuição das atribuições precisa ser claramente estabelecida na instrução normativa no que se refere ao Comitê, a ser instituído, evitando conflitos, sobreposições e garantindo maior eficiência na gestão da governança da tecnologia da informação. Pelo Secretário de TI, Ricardo Neri Franco foi noticiada a existência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (instituído pela Res. TJBA n. 15/2016), que se reúne e atua conforme as diretrizes da Resolução CNJ nº 370/2021, composto por representantes de área técnica de TI. Esclareceu que se trata de instâncias distintas, pois ainda não há um Comitê de Governança específico para a área de TI. Do mesmo modo, ressaltou que a proposta apresentada visa justamente transformar a atual Comissão Especial de Informática na Comissão de Governança. Reforçou que o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, já existente, decorre de determinação do CNJ, que estabelece esse modelo organizacional. Por fim, salientou a existência do Comitê de Governança – CGOV. O Desembargador Raimundo Nonato esclareceu que este último Comitê mencionado pelo Secretário, corresponde a uma instância de governança, cuja externalização ocorre por meio da RAE, que se encarrega de disseminar as informações e ações. Frisou que as funções que deveriam ser desempenhadas pela Comissão de Informática, como aprovar planos, acompanhar sua execução e verificar o cumprimento de prazos na prática, ficam restritas à dinâmica interna. Pretende-se modificar esse modelo para que a Comissão de Informática tenha uma participação mais efetiva na área de Tecnologia da Informação, considerando a relevância e a autonomia que essa área possui dentro do Tribunal.

	Ata de Reunião		
	Comissão Especial de Informática		**Data: 04/06/25**
	Condução: Desembargador Paulo César Bandeira de Melo Jorge	**Local: Sala 303 Sul**	**Hora: Início/Fim: 16h/16h40**

Com a palavra, o Secretário Ricardo Neri ressaltou a existência de um Comitê de Governança institucional - CGOV, que acumula atribuições que, originalmente, deveriam ser desempenhadas por um Comitê específico de Governança de Tecnologia da Informação (TI). Manifestou concordância com a proposta de transformar a atual Comissão Especial de Informática em um Comitê de Governança de TI externo, promovendo o desmembramento dessas atribuições, atualmente concentradas no Comitê de Governança, que se reúne apenas a cada três meses. Argumentou que, atualmente, o Comitê de Governança é composto pelas áreas estratégicas do Tribunal, funcionando como um órgão institucional único que acumula tanto funções de governança geral quanto de tecnologia. Contudo, diante da crescente relevância e complexidade da área de TI é imprescindível criar um comitê específico, para que as atribuições relacionadas à Governança de TI sejam exercidas de forma mais adequada e especializada. Tal medida possibilitará o estabelecimento de uma pauta específica para a Governança de Tecnologia, distinta da governança institucional atualmente existente, tratada pelo CGOV. O Desembargador Raimundo Braga ressaltou a importância de se separar as funções de governança das atividades de gestão. Pontuou que a governança deve ser atribuída à comissão específica, reforçando a necessidade de que o comitê tenha suas atribuições claramente definidas para assegurar um funcionamento eficaz e organizado. Sinalizou, ainda, a relevância de se disponibilizar rapidamente a minuta do decreto que instituirá o novo Comitê Gestor de Governança de TIC, incorporando, se necessário, o atual comitê gestor de demandas (previsto no Decreto Judiciário n. 105/2025), para que seja possível conhecer e definir claramente as atribuições. À vista disso, restou deliberado o encaminhamento da proposta de alteração da Comissão Especial da Informática (P.A. TJ-ADM-2025/32837) para todos os integrantes da Comissão. Restou, ainda, definido que, por meio da SETIM, será apresentada sugestão de minuta no que se refere ao Comitê vinculado à Comissão de Governança de TIC (atual Comissão de Informática), de modo que os demais membros poderão encaminhar sugestões de alterações sobre o expediente até a próxima reunião agendada para o dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira), às 10h. Nada mais havendo a registrar, foi dada por encerrada a reunião, determinando-se que fosse lavrada a ata, devendo esta ser encaminhada, por e-mail, a todos os integrantes. Assim, eu, Maria Clara, lavrei a presente ata.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

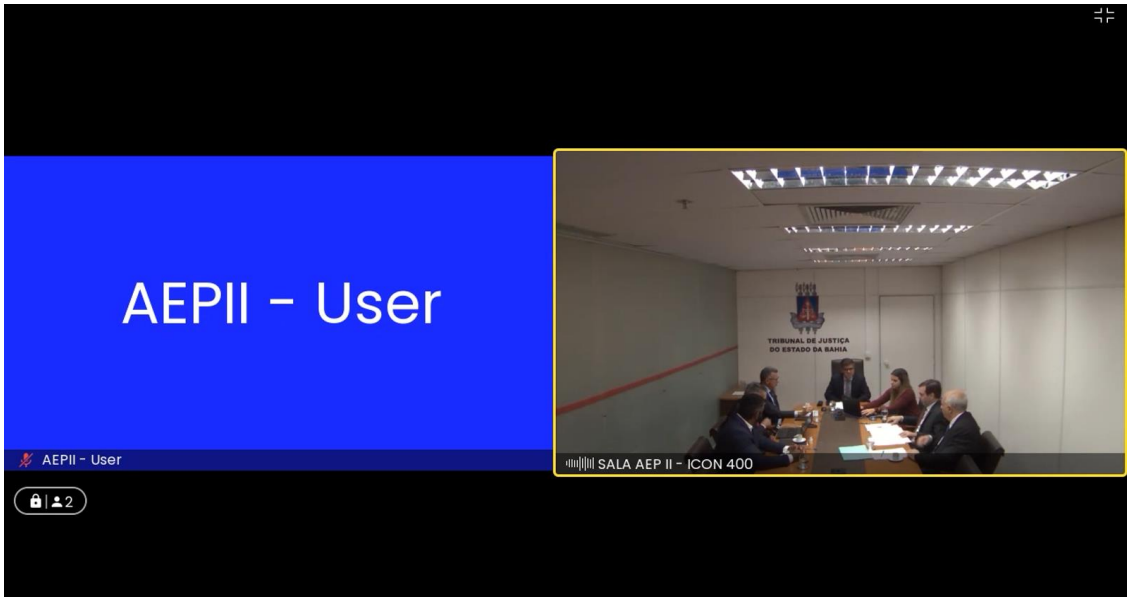

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO ESPECIAL DE INFORMÁTICA

RELAÇÃO DE PRESENÇA EM REUNIÃO

DATA: 04/06/2025 INÍCIO: 16:05 FIM: 17:05

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ASSINATURA
Des. PAULO César Bandeira de Melo JORGE	Presidente	
Desa. MARIA DE LOURDES PINHO MEDAUAR	Membro	
Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO	Membro	
Des. RAIMUNDO NONATO BORGES BRAGA	Membro	
JUIZ DE DIREITO RICARDO AUGUSTO SCHMITT	Membro	
JUIZ DE DIREITO PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO	Membro	
RICARDO NERI FRANCO	Membro	
HENRIQUE ROMA DE LIMA	Membro	
FÁBIO MARTINS DA SILVA	Membro	